



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 33, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e

Considerando o escoamento do prazo previsto na [Portaria PR/PI nº 360, de 07 de dezembro de 2017](#), publicada no DMPF-e nº 230/2017-Administrativo, de 11 de dezembro de 2017;

Considerando o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.002817/2017-70;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela [Portaria PR/PI nº 302, de 18 de outubro de 2017](#) (publicada no DMPF-e nº 200/2017, de 24 de outubro de 2017), prorrogada pela [Portaria PR/PI nº 360, de 07 de dezembro de 2017](#) (publicada no DMPF-e nº 230/2017-Administrativo, de 11 de dezembro de 2017), devendo ser finalizados até 04 de março de 2018.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 06 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 38.](#)